



Tá mudando.  
Tá melhorando.

**Município de Taquari** **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Decreto nº 3.083, de 24 de julho de 2015.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Vice- Prefeito Municipal de Taquari em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.784 de 30 de dezembro de 2014.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 56.365,23 (cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 2 - Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.301.2142 – FAEC - Cirur. Eletivas - Compon. I, II E III

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – PJ.....R\$ 56.365,23

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a arrecadação a maior proveniente do FNS – Fundo Nacional de Saúde para cirurgias eletivas realizadas no Instituto de Saúde e Educação Vida – Taquari.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 24 de julho de 2015.**

**André Luís Barcellos Brito**

Vice- Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**

Secretário Municipal da Administração

e Recursos Humanos